Data da Publicação: 15/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2070 **Identificador do Ato:** #00069

EDITAL REVISADO, OBJETIVO E ISENTO

eficiente a revogação total e a futura republicação de um edital revisado, objetivo e isento de falhas técnicas;

RESOLVE:

REVOGAR a Concorrência Pública nº 003/2025, instaurada no âmbito do Processo Administrativo nº 163/2025, por motivo de conveniência administrativa, decorrente de vício material insanável na planilha orçamentária do edital, que comprometeu a conformidade técnica e jurídica do certame.

DETERMINA que sejam promovidas todas as comunicações legais às licitantes interessadas, com garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 165